**INDICAÇÃO N°633/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO MARIA TURRI, COM ATENDIMENTO 24 HORAS**.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro Maria Turri faz parte de uma importante região do Município, bairro este que cresceu muito, em termos populacional, nos últimos anos e ainda apresenta perspectivas de crescimento acentuado em virtude de ampla área livre para construção aos arredores. Apesar da importância e do crescente número de moradores no bairro e nas proximidades, não há nenhuma unidade de saúde no local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Prefeito a fim de atender a presente propositura para atender aos moradores do Bairro Maria Turri.

Rio das Ostras, RJ,27 de julho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**
Vereador



mvb